



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

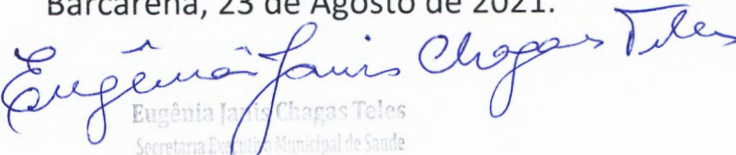
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM, PROVENIENTE DA PORTARIA MINISTERIAL DE Nº 1.732, QUE HABILITA O MUNICIPIO A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de um veículo tipo Pick-up, cabine dupla para a Coordenação da Atenção Básica, se faz necessária para atender os serviços de transporte de membros da coordenação na realizações de supervisões e atividades inerente ao setor assim como demais servidores que desempenham suas atividades em unidades localizadas na zona rural, onde inclui os deslocamento de médicos e enfermeiros. A Secretaria de Saúde de Barcarena, em sua estrutura física funcional de atendimentos em serviços de saúde direcionado aos munícipes possui 31 (trinta e uma), unidades de saúde localizadas na zona rural, as quais o acesso é feito por via terrestre através de estradas e ramais o que se faz necessário a utilização de um veículo adequado para esses serviços e tipos de terrenos, e poder assim dar um melhor suporte no sentido de transportes desses profissionais, bem como o gerenciamento das equipes técnicas e administrativas, o registro detalhado das informações dos atendimentos e das informações sobre saúde concernentes ao atendimento do usuário em geral. As estruturas físicas e os serviços de saúde oferecidos são interligados de forma que o funcionamento de um componente interfere em todo o conjunto e na qualidade do serviço à população, além disso, para a agilidade na atenção prestada aos cidadãos, as equipes de saúde devem possuir dimensionamento compatível com o volume de atendimentos. Ressaltamos que o referido veículo é item oriundo do Pregão Eletrônico Nº 9-036/2020, o qual foi cancelado e tem como recurso financeiro através da Portaria nº 1.732 de 11 de Julho de 2017 (em anexo), motivo pelo qual estamos solicitando novamente a abertura de um novo processo licitatório.

Barcarena, 23 de Agosto de 2021.


Eugênia Janyis Chagas Teles
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 GPMB